



Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA Nº 21/2026 de 02/04/2026

PORTARIA Nº 21/2026 de 02/04/2026

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, homologado e publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO o cumprimento das regras de reserva de vagas para pessoas com deficiência e candidatos negros (pretos e pardos), previstas no edital e na legislação vigente;

CONSIDERANDO a vacância de cargos decorrente da não apresentação ou desistência de candidatos anteriormente nomeados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para o provimento de cargos efetivos, observando-se a classificação e as modalidades de vaga:

I – CARGO: SERVIÇAL (ESCOLAR) – CÓDIGO 203

Vaga Desistência (AC):

KELLY CAMPOS VIEIRA – Classificação Geral: 16º

DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA – Classificação Geral: 18º

WEVERTON ELISEU DA SILVA – Classificação Geral: 19º

PATRICK TEODORO DE CASTRO – Classificação Geral: 21º

II – CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CÓDIGO 303

Vaga Desistência (AC):

NATILA ANDREZA VILELA – Classificação Geral: 8º

CLAUDIA CARLA DE SOUZA – Classificação Geral: 9º

III – CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR – CÓDIGO 304

Vaga Desistência (AC):

MARINA ODETE DE CASTRO FLORES – Classificação Geral: 4º

IV – CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO – CÓDIGO 503

Vaga Desistência (AC):

AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Classificação Geral: 9º

LUZINETE RODRIGUES DE SOUZA – Classificação Geral: 10º

ROSILDA APARECIDA MOREIRA LONDONO – Classificação Geral: 12º

LAYANNE KAREN CAE GALDINO – Classificação Geral: 13º

FRANCIENE NOGUEIRA DE CARVALHO – Classificação Geral: 14º

V – CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CÓDIGO 202

Vaga 02 (AC): BRUNO CESAR TEODORO VIANA – Classificação Geral: 2º

Vaga 03 (AC): ALEXANDRE REZENDE DA SILVA – Classificação Geral: 3º

Vaga 04 (AC): FLORIMAR EVANGELIO DE OLIVEIRA – Classificação Geral: 4º

Vaga 05 (AC): EVALDO EDIPO DA SILVA – Classificação Geral: 5º



Vaga 06 (AC): LEANDRO ANANIAS DO NASCIMENTO SANTOS – Classificação Geral: 6º

Art. 2º As nomeações observam a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade previstos no edital do concurso.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, conforme disposto no Art. 23 da Lei nº 1.634/1991, observando as instruções contidas no Anexo Único desta Portaria para apresentação dos documentos e adoção dos procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do Concurso Público ao qual se submeteram.

Parágrafo único. Caso a posse não ocorra dentro do prazo estabelecido, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito.

Art. 4º O exercício do cargo terá início no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, nos termos do Art. 27 da Lei nº 1.634/1991.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de abril de 2026.

Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Os candidatos nomeados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, situada à Praça Benedito Valadares, nº 51, no período de **06 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026**, no horário de 13h às 18h, munidos de toda a documentação exigida no Edital nº 001/2025, incluindo **documentos pessoais, exames e formulários**.

A relação completa da documentação necessária encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, no **menu Servidores – Documentação Posse/Contratação, incluindo exames e formulários padrão**.

Os candidatos deverão comparecer com **documentos originais e 01 (uma) cópia legível, sem rasuras**.

Para melhor organização e fluxo de atendimento, o candidato deverá **apresentar toda a documentação completa** no ato da entrega, não sendo admitido o protocolo de documentos parciais.

Os documentos deverão ser **organizados na mesma ordem em que constam na relação de solicitação**, a fim de facilitar a conferência e agilizar o atendimento.

A Divisão de Recursos Humanos realizará o agendamento da Avaliação Médica Pré-Admissional e da Avaliação Psicológica, **após a apresentação e conferência da documentação, anexos e exames**, as quais concluirão quanto à aptidão física e/ou mental do candidato para o exercício do cargo, devendo tais avaliações ocorrer antes da data da posse com data a ser definida.

Dúvidas e informações – Contatos:

Celular / WhatsApp: (35) 99964-5544

E-mail: recursoshumanos@bomsucesso.mg.gov.br